



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1ª (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022.

No dia 15 (quinze) de fevereiro de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois) Às dezoito horas no Palácio Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal – CE, reuniram – se os Vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação dos projetos de lei do legislativo e do executivo, e apresentação das indicações dos vereadores invocando a Proteção de Deus, o presidente **Genilson Mendes da Silveira** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Correia Araújo, Ellayne Maria Chaves Martins, Francisco Ademar Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, João Paulo Oliveira Brito, José Correia Leite, Laís Helena Lopes da Silva, Luís Carlos Correia Araújo, Samara Bandeira Paiva, Takeo Windsor Oliveira Martins**. O Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde pediu ao Primeiro Secretário que faça a leitura da chamada dos vereadores presentes na sessão de hoje. O Próximo orador é o Primeiro Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde fez a chamada dos vereadores presentes na Sessão. Em seguida são entoados aos hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos, o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declara aberta a Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do ano de 2022. O Presidente deu a ata da sessão anterior como lida, pois a mesma já está disponível no site da Câmara Municipal de Carnaubal, Onde Pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta e das indicações dos vereadores. O Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, fez a leitura das matérias em pauta e das Indicações dos vereadores, Projeto de Lei nº 003/2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre envio da documentação referente às prestações de contas mensais do Poder Executivo à Câmara Municipal em formato digital e dá outras providências. Projeto de Lei 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), para o fim que indica. Indicação de nº 015/2022, **Ellayne Maria Chaves Martins**, Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a manutenção da iluminação do Cajuí. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores do local acima mencionado. E por ser um serviço básico e essencial apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Indicação de nº 016/2022, **Ellayne Maria Chaves Martins**, Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a manutenção da iluminação da Rua Major Felinto, nas proximidades da Igreja São Francisco. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da Rua acima mencionado. E por ser um serviço básico e essencial apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Indicação de nº 017/2022, **Ellayne Maria Chaves Martins**, Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a manutenção do calçamento da Rua Pedro Antonio de Melo. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos dos moradores da Rua acima mencionado. E para que possam ter um trafego mais acessível para os mesmos e para todos que necessitam passar por essa rua, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. Indicação de nº 018/2022, **Laís Helena Lopes da Silva**, Ementa: Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a necessidade de disponibilizar um transporte para o traslado de alunos universitários a cidade de Parnaíba- PI. Justificativa: O pedido se justifica, em razão da necessidade de 14 alunos se deslocarem para



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

outra cidade em busca de uma melhor qualificação e oportunidades em seus estudos. Sendo necessário 3 conduções para chegarem a seu destino final. O transporte irá atender as necessidades destes alunos. Indicação de nº019/2022, **Laís Helena Lopes da Silva**, Ementa: Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a necessidade de realizar de atendimentos médicos na comunidade de Umburana. Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista a solicitação dos moradores da região que necessitam de urgente Assistência Médica. A garantia destes atendimentos trará mais qualidade de vida a comunidade e diminuirá o deslocamento destes moradores a outros pontos que dispõe de Profissionais de Referência. Indicação de nº 020/2022, **Laís Helena Lopes da Silva**, Ementa: Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a necessidade de realizar reforma na UBS-Francisco Horácio Fontenele Sampaio. Justificativa: A UBS Francisco Horácio Fontenele Sampaio, situada na sede deste Município atende nos períodos diurnos/noturnos as mais diversas demandas da população. A presente indicação se faz necessária na tentativa de oferecer melhores condições nos atendimentos aos pacientes que se dirigem a UBS. A reforma é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso, é necessário que seja disponibilizado ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laboratoriais com maior tranquilidade. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado, sobretudo no atual momento de “pandemia”. Posteriormente, faltou energia por 40 minutos, assim não foi possível ter 1º expediente e nem 2º expediente. Por fim, realizaram a votação dos Projetos do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 003/2022, de 14 de fevereiro de 2022, do Poder Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre envio da documentação referente às prestações de contas mensais do Poder Executivo à Câmara Municipal em formato digital e dá outras providências. Foi aprovada por 10 votos a favor e 0 votos contra sendo assim aprovada. Projeto de Lei 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), para o fim que indica. Foi aprovada por 10 votos a favor e 0 votos contra sendo assim **matéria aprovada**. Como não havia mais nada a tratar o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declarou encerrada a sessão ordinária do dia 15 de fevereiro de 2022 e convoca os vereadores para a próxima sessão que será no dia 01 de março de 2022. Eu **Luís Carlos Correia Araújo** secretário desta Casa lerei e assino a seguinte ata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CE, AOS 15 (QUINZE) DE FEVEREIRO DE 2022.

Mesa Diretora

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

JOSÉ CORREIA LEITE

1º VICE – PRESIDENTE

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

2º VICE – PRESIDENTE

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO

1º SECRETÁRIO

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA

2º SECRETÁRIO

VEREADOR

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

VEREADOR

FRANCISCO FERREIRA LIMA

VEREADOR

SAMARA BANDEIRA PAIVA

VEREADO (A)

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS

VEREADORA